

BRUNO FEIJÓ TEXEIRA
PREFEITO

SERGIO MACIEL DA COSTA
VICE-PREFEITO

DANIEL PADILHA VILANOVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

MARIA IZAURA TELES MACIEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MAURO FERREIRA RODRIGUES JUNIOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

VANESSA COSTA VIEIRA QUINTELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ARTICULAÇÃO POLÍTICA

ANTONIO ERALDO GOMES DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO

CICERO CARLOS LINS VIEIRA
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

FABIANA DE ALMEIDA BARROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RICARDO ANTONIO CORREIA DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO,
TRANSPORTE E SUPRIMENTO

RONALDO DOS SANTOS SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

JOSE SILVANO DE MOURA DUARTE
SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

SERGIO MACIEL DA COSTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E
PROMOÇÃO A JUVENTUDE

ANTONIO MARX ALMEIDA LEITE
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO
MUNICIPIO DE BOCA DA MATA – AL – BOCADAMATA PREV

MARIA BETANIA DE MELO DUDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

HILDEBERTO ARAUJO CAVALCANTE
DIÁRIO OFICIAL

AMANDO DE ALMEIDA TENORIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL

PREFEITURA DE BOCA DA MATA-AL AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024 – Processo Administrativo Nº 02160011/2024.
Tipo: Menor Preço Por Lote – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM
SERVIÇOS DE PROTEÇÃO VEICULAR. Data/Horário: **18 de Março de 2024 às 10:00hs**
(dez horas) – Horário de Brasília.

O edital encontra-se disponível no site <http://bnc.org.br>;
<http://www.bocadamata.al.gov.br>; na sede da CPL, situada na rua Rosalvo Pinto Dâmaso,
nº 224, Praça Padre Cícero, Boca da Mata/AL das 08 às 12 horas em dias úteis, e mediante
solicitação enviada ao e-mail: cplbocadamata2020@gmail.com. Agente de Contratação –
Juciana Bezerra.



PREFEITURA DE
BOCADA MATA
COMPROMISSO E TRABALHO

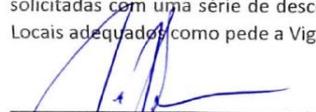
Controladoria Interna

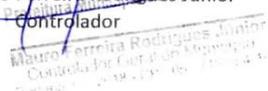
RELATORIO DE ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇO

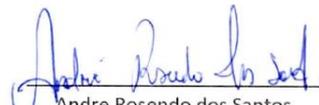
Aos dias 02 do mês de março foi Solicitado por esta prefeitura por meio da secretaria de educação o Serviço de Dedetização em 04 escolas da rede municipal de ensino de Boca da Mata por meio da empresa QUALLITY SAÚDE AMBIENTAL de CNPJ: 25.311.346/0001-31 Representada pelo Senhor Eraldo Armstrong moreira da silva portador do RG: 604786 SSP/PE e do CPF: 502.259.954-68 Proprietário da Mesma onde esteve também acompanhando o serviço feito.

O Serviço começou por volta das 9:00 do Sábado na Creche Vicente Barros onde o mesmo já chegada não estava com o produto indicado, pois o mesmo constatou que já havia colocado o produto na bomba sendo assim o mesmo disse que não teria condições de Mostra o Produto Bem como o produto informado em certificado e em desconformidade com os exigíveis pela Licitação, Com apenas um funcionário para a aplicação e para realizar todo o procedimento nas 3 creches padrão FNDE e em uma escola Municipal, dando continuidade ele encheu a bomba de água e começou o serviço por meio de esguicho nos cantos das paredes bem como na cozinha pelos utensílios de cozinha quando questionado sobre a *necessidade de lavar o ambiente* após o serviço executado mesmo disse que não precisava, pois o veneno utilizado não é prejudicial, Continuando o Trabalho onde o Aplicador não estava com EPI adequado que seria macacão, Máscara e Luvas e proteção para os Olhos assim como manda as regulamentações de Segurança no Trabalho por meio da NR35, aonde o dono da empresa em alguns momentos também sem EPI adequado ou com o *minimo de cuidado fazia também aplicações, passado isso o Mesmo* passou para a Fase da Desratização onde foi constatado o mal manuseio de um produto extremamente perigoso, o Pó de Contato bem como utilizado o granulado de raticida como costa em fotos que é de extrema periculosidade e quando questionado sobre o uso disse que poderia ser utilizado, os portas iscas outrora não é suficiente o quantitativo para a dimensão da creche, as caixas de gorduras onde fica maior concentração de Baratas e escorpiões que é comum nessa época não foram abertas nem aplicadas produtos, dando finalidade no serviço o mesmo aplicou pó de contato nos canto de paredes junto do girassol como costa em fotos em local aberto onde é de fácil inalação assim deixando claro o não conhecimento do perigo que o produto pode trazer a saúde dos que inalam o mesmo havendo casos de fechamento de ambientes nessas situações, como já aconteceram em outros ambientes.

Concluído o Trabalho por voltas das 12:00 as 12:30 onde o mesmo finalizou as 4 escolas solicitadas com uma série de desconformidades não deixando os certificados de Garantia nos Locais adequados como pede a Vigilância Sanitária.


Mauro Ferreira Rodrigues Junior
Controlador


Mauro Ferreira Rodrigues Junior
Controlador Geral da Administração
Suplente nº 2.184.137 de 27/04/20


Andre Rosendo dos Santos
Sub-Controlador

Boca da Mata/AL, 04 de Março de 2024

Diário Oficial Eletrônico instituído e regulamentado pela Lei Municipal nº 850/2022.

Edição nº 518



Boca da Mata/AL, 04 de Março de 2024

Diário Oficial Eletrônico instituído e regulamentado pela Lei Municipal nº 850/2022.

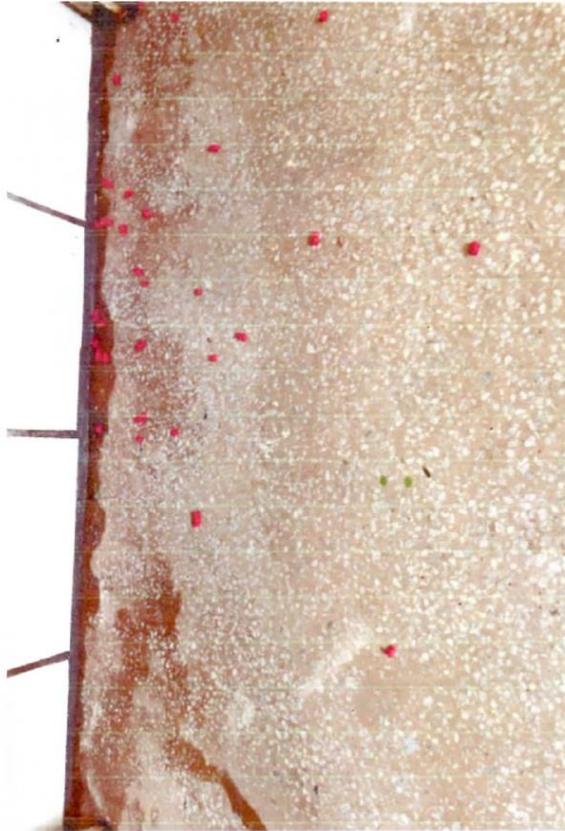
Edição nº 518



Boca da Mata/AL, 04 de Março de 2024

Diário Oficial Eletrônico instituído e regulamentado pela Lei Municipal nº 850/2022.

Edição nº 518



Boca da Mata/AL, 04 de Março de 2024

Diário Oficial Eletrônico instituído e regulamentado pela Lei Municipal nº 850/2022.

Edição nº 518



Boca da Mata/AL, 04 de Março de 2024

Diário Oficial Eletrônico instituído e regulamentado pela Lei Municipal nº 850/2022.

Edição nº 518



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL

PREFEITURA DE BOCA DA MATA-AL
NOTIFICAÇÃO

Notificamos a empresa a QUALITY SAÚDE AMBIENTAL de CNPJ:
25.311.346/0001-3, para que apresente dentro do prazo legal de 48h
(quarenta e oito) horas justificativas para má prestação de serviço,
conforme relatório que segue abaixo, sob pena de cancelamento
imediato da Ata de Registro.

BRUNO FEIJÓ
PREFEITO



Prefeitura de
BOCA DA MATA
DIÁRIO OFICIAL